



Autor: Prefeitura Municipal de Rio Branco

Publicado: 23/08/2024 às 15:50.

Local: [Conselhos Municipais](#),

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE RIO BRANCO - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Municipal de Criação LEI MUNICIPAL Nº 448, amparada pela Lei Orgânica de Assistência Social de nº 8.724 de 1993.

RESOLVE APROVAR,

Artigo. 1º Aprovar:

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DO PROJETO EXECUTIVO PROCAD SUAS 2024;

Artigo. 2º Esta Resolução entrara em vigor a partir da data do dia 09 de agosto de 2024.

Marcelana Fernandes Medeiros

Presidente do CMAS

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/conselhos-municipais/2938-resolucao-cmas-n-08-2024>

